



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 15/CONSC-RE/UFFS/2026

Designa comissão relatora para matéria em tramitação
no Conselho do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.017256/2020-15,

DECIDE:

Art. 1º Designar os conselheiros Adalgiza Pinto Neto, Gilza Maria de Souza Franco, Tiago da Costa e Marcelo Zanetti, sob a presidência do primeiro, para compor comissão relatora responsável por elaborar parecer do Processo Nº 23205.017256/2020-15, que trata da análise do pedido de revogação da Resolução nº 114/CONSC-RE/UFFS/2022, que estabelece o fluxo para a definição do perfil de vagas docentes no *Campus* Realeza.

Art. 2º A comissão deverá encaminhar o parecer à Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados (SEDOC-RE) até o dia 10 de junho de 2026, para apreciação na 5ª Sessão Ordinária de 2026 do Conselho do *Campus*.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 3ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 14 de abril de 2026.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



Decisão Nº 15/2026 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 10:29)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 15
, ano: 2026, tipo: **Decisão**, data de emissão: 15/04/2026 e o código de verificação: 8d197dae6c